

Governo
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-121, de 18-11-2022

Institui Grupo de Trabalho visando à elaboração de estudos e apresentação de propostas destinadas à criação do Programa de Residência em Gestão Pública no âmbito do Governo do Estado

O Secretário de Governo, no uso da atribuição conferida pela alínea “g” do inc. II do art. 59 do Dec. 61.036-2015,

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Gabinete do Secretário de Governo, Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudos e apresentar propostas destinadas à criação do Programa de Residência em Gestão Pública no âmbito do Governo do Estado.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto por:

I - 7 membros da Secretaria de Governo, dentre os quais serão escolhidos o coordenador e o secretário executivo;

II - 1 membro da Casa Civil, do Gabinete do Governador;

III - 3 membros da Secretaria de Orçamento e Gestão;

IV - 1 membro da Procuradoria Geral do Estado;

V - 1 membro do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - Ceeteps.

Artigo 3º - Para a consecução de sua finalidade, o coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras Secretarias de Estado, especialistas e profissionais que, por seus conhecimentos e experiência, possam contribuir para a realização dos trabalhos.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta resolução deverá concluir os estudos e apresentar relatório final em até 60 dias, contados a partir da data de publicação do ato de designação de seus membros.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.